



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.691, de 25 de junho de 2026.

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º. Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026, o expediente nas repartições públicas municipais observará os seguintes horários:

I – Dia 29/06/2026 (segunda-feira), das 7:00h às 13:00h, sem intervalo.

II – Dia 15/07/2026 (quarta-feira), das 8:00h às 14:00h, sem intervalo.

Art. 2º. O horário previsto no inciso II, do art. 1º, só terá efeito se a Seleção Brasileira de Futebol disputar a semifinal da Copa do Mundo, pois, do contrário, deverá ser observado o horário normal de expediente de cada repartição pública municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 25/06/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 25/06/2026.